

## J U S T I F I C A T I V A

**OBJETO: Abertura de processo licitatório** com fins à contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículos Tipo Compacto e Motocicleta Zero Quilômetro para renovação da Frota de apoio pertencente à SEMED/PMI.

Trata-se da possibilidade de aquisição de veículos destinados à Secretaria Municipal de Educação, de Itaituba-PA, para fins de atendimento às Unidades de Ensino ao que nos referimos trabalhos pedagógicos, bem como trabalhos administrativos, aos quais não podemos escapar dos imprevistos, fator de maior ocorrência nesta Secretaria. Que diante das urgências, e ainda, por se tratar da garantia da **Educação com segurança, qualidade e responsabilidade**, não poderá uma Secretaria, responsável pelo bom funcionamento de 137 (Cento e trinta e sete) escolas, deixar de resolver “os problemas” ou sintomas apresentados pelas Instituições de Ensino, em momentos mais precisos possíveis. Quanto a necessária possibilidade, é necessário destacar que os veículos serão de vital importância para garantia do acesso e a permanência do aluno na escola e, portanto, para efeito da efetivação do direito constitucional à educação, uma vez que a própria Constituição Federal estabelece no art. 206, inciso I, a igualdade de condições para acesso e permanência na escola e impõe ao Poder Público, dentre outras obrigações, o dever de garantir o atendimento ao educando, no ensino fundamental, aliado aos programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação escolar (...) (art. 208, inciso VII da CF), sendo de competência única da Esfera Pública Municipal encontrar, de acordo com as exigências da legislação vigente, meios que garantam o acesso, para fins do atendimento legal. Que para tal necessário se faz a aquisição dos veículos, em questão, acrescido para a renovação da frota que está sendo utilizada. Diante do embasamento, exposições, e urgências!, e ainda ao que nos referimos aos trâmites necessários, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, **Abertura de processo licitatório** com fins à contratação de pessoa jurídica para aquisição de 02 (dois) veículos – Carros Tipo compacto e 02 (dois) veículos - Motocicleta Zero Quilômetro para renovação da Frota de apoio pertencente à SEMED/PMI, conforme exigências da Legislação em vigor.

Itaituba-Pá 23 de abril de 2019

*Amiton Teixeira Pinho*  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto Nº 001/2017 de 02/01/17